



## CONDIÇÕES DE ENVIO DE SIMULAÇÕES PELA VIVER SEGURO

- A VIVER SEGURO BY MARTA PEREIRA MAGALHÃES UNIPessoal, LDA, NIF: 514081937 inscrita na ASF com nº 416442339, com autorização para os ramos Vida e Não Vida, verificável na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos (WWW.ASF.PT). Enquanto mediador, não tem poderes para celebrar contratos de seguro em nome do Segurador, salvo quando para o efeito expressamente autorizado pela Seguradora, nem assume a cobertura dos riscos. O mediador enquanto Agente de Seguros tem poderes de cobrança em todas as seguradoras em que opera. A VIVER SEGURO atua como mediador e não se substitui às seguradoras. As condições apresentadas nas simulações e a aceitação do risco não são competência da mediação.
- A VIVER SEGURO BY MARTA PEREIRA MAGALHÃES UNIPessoal, LDA é Intermediária de crédito autorizada pelo Banco de Portugal com registo nº 6775
- As simulações apresentadas poderão ser calculadas para pagamento por débito bancário ou por pagamento via mediador/loja/ATM, sendo que o valor apresentado pode variar de acordo com a opção que venha a ser escolhida pelo cliente. A opção de pagamento por débito bancário poderá atribuir às simulações descontos adicionais que variam de seguradora para seguradora e implica o envio de comprovativo de IBAN identificado com o nome do titular da conta.
- As simulações apresentadas baseiam-se unicamente nos dados apresentados pelo cliente para respectiva simulação e são válidas por 15 dias (excepto Campanhas Comerciais), não comprometendo, em caso algum, a Seguradora e a VIVER SEGURO, sem que confirmados os referidos dados e valores. A informação apresentada não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.
- As simulações de Vida e Saúde não reflectem o questionário clínico obrigatório, que terá de ser preenchido na data de subscrição de seguro e como tal, não comprometem a Seguradora na aceitação do risco, no valor simulado sem que tenha havido análise clínica, ou mesmo na totalidade das coberturas simuladas. O preenchimento do questionário pode originar a alteração das condições ou agravamento do prémio.
- As simulações do Ramo Automóvel são efetuadas de acordo com os dados facultados pelo cliente, que deverão reflectir o risco real a ser cotado, no que toca aos dados da viatura, do tomador de seguro e do condutor habitual da mesma. A subscrição de coberturas de danos próprios e/ou quebra isolada de vidros carecem de vistoria, a realizar por alguém designado pela Seguradora. A cobertura de quebra isolada de vidros tem condições e protocolos específicos em cada Seguradora. Poderá ser aplicada ou não franquia contratual, entre 50-75€. Consulte as condições desta cobertura nas simulações enviadas.
- As simulações dos Ramos “Não Vida” são efetuadas de acordo com os dados facultados pelo cliente, que deverão reflectir o risco real a ser cotado. O fornecimento de toda informação de risco é da responsabilidade do tomador de seguro.
- As Seguradoras reservam-se no direito em não aceitar determinado risco, mesmo que tenha sido apresentada simulação válida. As simulações não são se traduzem em contratos entre as partes. A existência de “Apólice” liquidada é que determina a existência de vínculo contratual.
- As simulações poderão ou não reflectir descontos de desmaterialização (correspondência via e-mail). Os descontos serão atribuídos de acordo com as regras das Seguradoras e apenas no momento da subscrição. Os valores de desconto variam de Seguradora para Seguradora, não sendo atribuído por todas.
- Falsas declarações dão nulidade contratual e são puníveis por lei.
- Os dados pessoais são tratados apenas com vista ao melhor funcionamento do serviço agora solicitado, e em conformidade com o novo regulamento (EU) 2016/679 de Protecção de Dados a qualquer momento poderá solicitar a remoção dos dados. Para consultar a legislação e ou efectuar alguma alteração, [clique aqui](#).
- As marcas e logótipos das Seguradoras são propriedade das mesmas.
- Condições de Pagamento: o 1º recibo, independentemente do fraccionamento solicitado, é sempre pago no ato de emissão de contrato. Poderá liquidar o recibo em dinheiro, multibanco, cheque passado à Seguradora ou transferência bancária.